



EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITURA SOBRE SERVIÇO DE ABORDAGENS A MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, notadamente por intermédio dos Vereadores eleitos, dispõe de mecanismos internos prescritos no Regimento Interno Cameral, bem como, previstos na Lei Orgânica do Município, objetivando a consecução dos trabalhos atinentes ao Poder Legislativo, em especial, o concernente a fiscalização.

Face a necessidade de maiores informações acerca do Serviço de Abordagem aos Moradores em situação de rua em nossa cidade, indagamos:

1. Qual o número de moradores em situação de rua em Ribeirão Preto? Como é feito esse levantamento?
2. Como são realizadas as abordagens?
3. Há algum mapeamento que identifique quais são as áreas com maior número de moradores em situação de rua na cidade? Quais são?
4. Após a abordagem e identificação, qual encaminhamento é dado? Como é realizada a triagem e quais critérios são adotados ou exigidos?
5. Quantas vagas são destinadas ao acolhimento feminino e masculino?
6. Quais são as entidades conveniadas com a prefeitura para os serviços de abordagem e acolhimento, qual valor mensal repassado a cada uma?

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que se manifeste acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021

Alessandro Maraca
Vereador - MDB

